



PORTARIA GP Nº 0177/2021 – CGP/IPMB, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do art. 44, item IV, da Lei 7.502, de 20/12/1990;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2021.126.302532PA, que solicita exoneração a contar de 15/03/2021.

RE S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor **FELIPE JALES RODRIGUES**, matrícula nº 0389552-046, admitido no IPAMB em 01/08/2013, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, a contar de **15/03/2021**.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB